



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº. 023/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/05/2018 até a data de    /    / 20  

Responsável

## “DECRETA PONTO FACULTATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que no dia 31 de maio de 2018, é uma quinta feira e feriado nacional Corpus Christi,

### DECRETA:

**Art. 1º.** É estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de São José das Missões no dia 01 de Junho de 2018, sexta-feira, com exceção o Setor de Serviço de Abastecimento de água, e os Servidores vinculados aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**, aos 30 de maio de 2018.

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:

**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**  
Sec. Mun. de Administração